



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

69

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2024, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua RIO GRANDE DO NORTE, 155, CEP: 85601823, Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, representada neste ato por Nadia Aparecida Dall Agnol, inscrita no CPF sob o nº 042.348.679-93, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, CEP 85.601-823, na cidade de Francisco Beltrão – PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 2/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrição de seis servidoras municipais para participação no curso "Oficina Prática de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br", em formato presencial, que será realizado no período de 22 e 23 de janeiro de 2024, com carga horária de 16 horas, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	91546	Prestação de serviços de Oficina Prática de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do compras.gov.br	SERVIÇO INSCRIÇÃO	6,00	1.700,00	10.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 2/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de inexigibilidade nº 02/2024 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor contratado, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A capacitação de pessoal através da "Oficina Prática de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br", em formato presencial, será realizada no período de 22 e 23 de janeiro de 2024, com carga horária de 16 horas, do município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente contrato é de 60(sessenta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCA3-D807-17C5-B9BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NADIA APARECIDA DALL AGNOL (CPF 060.XXX.XXX-63) em 30/01/2024 22:53:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CCA3-D807-17C5-B9BA>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DE1-B8C3-5386-8C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RONALDO KOERICH** (CPF 056.XXX.XXX-23) em 07/02/2024 15:16:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALAERCIO P CORAZZA** (CPF 431.XXX.XXX-04) em 07/02/2024 15:44:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3DE1-B8C3-5386-8C13>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 44/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 2/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrição de seis servidoras municipais para participação no curso "Oficina Prática de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br", em formato presencial, que será realizado no período de 22 e 23 de janeiro de 2024, com carga horária de 16 horas, no Município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
conta da despesa	funcional programática	fonte de recurso	natureza da despesa	grupo da fonte
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024

do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para análise do Ato de contratação.

Carteira de identidade – RG;  
Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;  
Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;  
Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;  
Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal para fins de verificação de acúmulo de cargo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I**;  
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme **Anexo II**;  
Declaração de bens Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo III**;  
Declaração de não Parentesco com a Comissão Organizadora do Concurso Público, Edital 01/2023, conforme **Anexo IV**;  
Certidão de nascimento se solteiro, certidão de casamento se casado ou certidão de União Estável;  
Certidão de nascimento dos filhos;  
Comprovante de escolaridade (histórico escolar);  
Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo;  
Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe, exigido para o cargo;  
Carteira nacional de habilitação, quando exigida para o cargo;  
Atestado de antecedentes criminais;  
Comprovante de Residência atualizado;  
Foto 3x4;  
Carteira de trabalho com número do PIS/PASEP;  
Número de conta bancária.

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 19 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO OU NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, e do CPF nº: \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, No bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_. Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que atualmente: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Foz do Jordão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ANEXO II

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público nos últimos 5 anos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, (nome completo) (nacionalidade) portador da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, (endereço completo)

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados: \_\_\_\_\_  
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrita no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter parentesco de 1º e nem 2º grau ascendente ou descendente com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público, Edital 01/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Ivone Aparecida de Cristo Borges  
Código Identificador:78999D6F

### **ESTADO DO PARANÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 44/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 2/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação de pessoal mediante inscrição de seis servidoras municipais para participação no curso "Oficina Prática de Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br", em formato presencial, que será realizado no período de 22 e 23 de janeiro de 2024, com carga horária de 16 horas, no Município de Francisco Beltrão.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES						
conta despesa	da	funcional programática	fonte recurso	de	natureza da despesa	grupo da fonte
450		03.002.04.122.0404.2004	0		3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:7C7C6767

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

-----A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2023.

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 04/2015, de 03/04/2015 e nº 21/2021 de 16/11/2021 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.

Nº ORDEM	DE	NOME	CRENCIADA PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DOS ITENS DO EDITAL:
01		COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO - COOPAFI	15, 16, 17, 18, 38, 59, 75, 76, 77, 78, 79 e 80

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:EC69209E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CRENCIADA:

01 – DORNELAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 42.435.382/0001-26, que se credenciou para prestação de serviços objeto dos itens 01, 02 e 03, indicando para prestação dos serviços o profissional médico BRAIAN RODRIGUES CAMPOS, CRM nº 44569.

Francisco Beltrão/PR, 18 de janeiro de 2024.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:3A059D20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão de Contratação designada através da Portaria nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**

**Objeto:** Contratação dos artistas musicais “CLAYTON & ROMARIO” para realizar show musical na 31ª Expobel no dia 17 de março de 2024 no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, em cumprimento a Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 5.015/2023.

**CONTRATADA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA****CNPJ Nº 13.712.200/0001-19****VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

Francisco Beltrão/PR, 19 de janeiro de 2024

<b>MARCELO FELIPE DE COSTA</b> Agente de Contratação	<b>NLEIDE T. PERSZEL</b> Agente de Contratação
---	---

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:4093B66A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **H.E. VOLZ BIER & CIA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 45/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 3/2024.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestra para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024.

**PRAZO:** 180 (seto e oitenta) dias.**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).****FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias dos serviços e Nota Fiscal atestada.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NEUROCONECTE SERVIÇOS E PRODUTOS DIDÁTICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 46/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 3/2024.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestra para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024.

**PRAZO:** 180 (seto e oitenta) dias.**VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).****FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias dos serviços e Nota Fiscal atestada.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WESGLY DE M SALES.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 47/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 3/2024.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestra para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024.

**PRAZO:** 180 (seto e oitenta) dias.**VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).****FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias dos serviços e Nota Fiscal atestada.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**